

O EAJ DA UNITAU E SUA INOVAÇÃO PEDAGÓGICA: AVALIAÇÃO CONTÍNUA E PRÁTICA JURÍDICA HUMANIZADA

ODS (4, 16)

(Educação de qualidade; Paz, justiça e instituições eficazes)

Álvaro Gomes dos Reis Neto – Universidade de Taubaté (UNITAU)

Introdução

O Escritório de Assistência Jurídica (EAJ) da Faculdade de Direito da Universidade de Taubaté é reconhecido como um dos espaços mais importantes de formação prática no curso de Direito. Sua principal característica é a forma inovadora de avaliação da aprendizagem, que rompe com o modelo tradicional de provas e notas e adota um sistema contínuo, reflexivo e humanizado.

No EAJ, o aluno é *avaliado semanalmente segundo cinco critérios principais*: pontualidade; interesse e motivação; postura e relacionamento interpessoal; participação durante as aulas; e elaboração de peças processuais. Essa metodologia transforma a avaliação em um processo constante de construção, sem o estresse e a rigidez das provas formais.

A inovação está no fato de que a avaliação ocorre dentro da própria rotina de prática jurídica, acompanhando o desenvolvimento do aluno em contato direto com a comunidade. Trata-se de uma experiência pedagógica que valoriza o progresso individual e a maturidade profissional, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 4 e 16.

Revisão da Literatura

A educação jurídica contemporânea tem buscado superar o ensino puramente dogmático, valorizando a experiência prática e a reflexão como instrumentos de aprendizagem. O aprendizado é mais efetivo quando o estudante participa ativamente do processo e reflete sobre o que faz, conforme FREITAS (2023).

Da mesma forma, MULLER (2025) afirma que a inteligência é desenvolvida pela prática constante e pela observação crítica do próprio desempenho. Isso se aproxima da proposta do EAJ, que promove uma avaliação processual e contínua, em que o aluno aprende ao mesmo tempo em que é avaliado.

No campo jurídico, BITTAR (2025) destaca que o acesso à justiça é um dos pilares da democracia. Assim, o EAJ da UNITAU, além de cumprir função social por meio do atendimento gratuito à população, inova ao propor uma pedagogia da avaliação centrada no aprendizado e na formação ética do futuro advogado.

Método

A pesquisa é qualitativa e descritiva, baseada em relato de experiência docente desenvolvida no Escritório de Assistência Jurídica (EAJ) desde 2011. O universo de análise abrange as atividades de prática jurídica supervisionada realizadas nas áreas de Direito Civil e de Família.

Os dados foram obtidos a partir da observação direta das rotinas de atendimento, relatórios de acompanhamento e registros avaliativos produzidos pelos professores-orientadores e alunos. A análise utilizou o método de Análise de Conteúdo (Bardin, 1977), com foco na identificação dos efeitos pedagógicos e cognitivos da avaliação contínua.

O modelo de avaliação do EAJ é estruturado em cinco critérios objetivos:

Pontualidade, que reflete responsabilidade e compromisso profissional;

Interesse e motivação, que medem o envolvimento do aluno com o caso e com o aprendizado;

Postura e relacionamento interpessoal, fundamentais para o exercício da advocacia e o atendimento ao público;

Participação nas aulas e discussões, que avalia o raciocínio jurídico e o espírito crítico;

Elaboração de peças processuais, que traduz o domínio técnico e a aplicação prática do conhecimento jurídico.

Essa sistemática substitui o modelo de prova pontual por uma avaliação gradual, contínua e serena, permitindo uma intervenção pedagógica mais próxima, equilibrada e construtiva.

Resultados Esperados

Espera-se demonstrar que a experiência do EAJ da UNITAU contribui para uma formação jurídica mais completa, crítica e humana. O aluno, ao ser avaliado continuamente, aprende a se observar e a aprimorar sua postura profissional de forma progressiva.

O modelo reduz a ansiedade e o medo de errar, típicos das provas tradicionais, e cria um ambiente em que o erro é parte natural do aprendizado. Além disso, o acompanhamento semanal estimula o comprometimento e a constância, atributos essenciais à prática jurídica.

A diversidade dos casos atendidos — abrangendo Direito Civil, de Família, do Consumidor e outras áreas — amplia a visão do aluno e o prepara para lidar com situações reais com segurança e empatia.

O modelo de avaliação contínua, ao mesmo tempo moderno e simples, representa um avanço para a Pedagogia da Avaliação, pois une rigor acadêmico e humanização do processo educativo.

Conclusões

Conclui-se que o Escritório de Assistência Jurídica da UNITAU é um exemplo de *inovação pedagógica no ensino jurídico*, tanto pela *integração entre teoria e prática quanto pelo modelo de avaliação contínua e participativa*.

A ausência de provas tradicionais e a adoção dos cinco critérios de acompanhamento transformam o processo avaliativo em um instrumento de crescimento pessoal e profissional. O aluno é observado de forma integral, considerando seu comportamento, sua atitude e sua evolução, e não apenas seu desempenho em um único momento.

Essa abordagem, além de reduzir o estresse, reforça o papel do professor como orientador e mediador da aprendizagem. Assim, o EAJ da UNITAU concretiza uma

pedagogia que alia técnica, ética e humanização — e demonstra que é possível ensinar Direito com qualidade e serenidade, sem abrir mão da exigência e do compromisso com a formação cidadã.

O modelo se mostra plenamente alinhado aos ODS 4 (Educação de Qualidade) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), reafirmando a vocação social e educacional do EAJ.

Referências

BITTAR, A. F. F. D.; PEREIRA, J. P.; CARNEIRO, L. L. de C. **O direito fundamental de acesso à justiça como pilar do estado democrático de direito**. *CONTRIBUCIONES A LAS CIENCIAS SOCIALES*, [S. l.], v. 18, n. 5, p. e18032, 2025. DOI: 10.55905/revconv.18n.5-280. Disponível em:

<https://ojs.revistacontribuciones.com/ojs/index.php/clcs/article/view/18032>. Acesso em: 7 set. 2025.

FREITAS, B. D. A.; PASQUALETTO, A. Os núcleos de prática jurídica das universidades brasileiras como instrumentos de desenvolvimento social. **Cuadernos de Educación y Desarrollo - QUALIS A4**, [S. l.], v. 15, n. 10, p. 10459–10475, 2023. DOI: 10.55905/cuadv15n10-028. Disponível em:

<https://ojs.cuadernoseducacion.com/ojs/index.php/ced/article/view/1261>. Acesso em: 1 out. 2025.

MULLER, Antonio Jose; KORMANN, Eliane. A formação de professores reflexivos na perspectiva de John Dewey. **Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea**, [S. l.], v. 23, n. 58, 2025. DOI: 10.12957/rep.2025.89048. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/89048>. Acesso em: 16 ago. 2025.